



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pregão Presencial nº 02/2018

1 - OBJETO:

Constitui objeto deste anexo à **aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de consumo para uso interno da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG**, conforme as condições e especificações a seguir definidas.

2 - JUSTIFICATIVAS:

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste tendo em vista que necessita fazer manutenção diária interna, resolve através de processo de pregão presencial realizar licitação para satisfazer o presente objeto cumprindo a legislação vigente.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

3.1 - Deverão ser fornecidos pela CONTRATADA os seguintes produtos:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – LOTE 01		
01	Achocolatado em pó 800g	UN	58
02	Açúcar Cristal c/ 5 kg	PC	40
03	Água mineral copo de 200 ml s/gás	UN	2000
04	Azeite de Olívia c/ 500 ml	LT	5
05	Azeitona 500 g s/ caroço	VD	18
06	Bolacha de maizena 500g	PC	50
07	Café – pacote c/ 100g	KG	150
08	Canela em pedaços 100 g	PC	150
09	Carne bovina moída – pct c/ 500g	KG	35
10	Catchup embalagem plást. c/ 390g	UN	48
11	Cebola embalagem c/ 01 kg	KG	10
12	Chá de matte caixa	UN	50
13	Creme de leite c/300g	LT	20
14	Extrato de tomate c/ 350 g	LT	20
15	Leite condensado c/ 395g	LT	30
16	Leite embal. longa vida de 1 lts – Natural	CX	600
17	Maionese c/ 500g	VD	60
18	Margarina c/ 500g	PT	60
19	Milho para pipoca c/ 500g	PC	40





CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ Nº 26.042.598/0001-75



20	Milho verde c/200g	LT	40
21	Molho de pimenta	UN	20
22	Mortadela	KG	70
23	Mussarela	KG	150
24	Óleo de soja 900 ml	LT	30
25	Presunto	KG	120
26	Refresco envelope de 35g	UN	900
27	Refrigerante 2 lts	UN	540
28	Rosquinha coco c/ 800g	PC	80
29	Sal fino c/ 01 kg	KG	5
30	Salsicha c/01 Kg	KG	20
31	Suco concentrado caju 500ml	UN	125
32	Suco concentrado maracujá 500ml	UN	250
33	Suco concentrado uva 500ml	UN	125
34	Vinagre garrafa plástica c/ 750 ml	UN	5

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
	MATERIAIS DE LIMPEZA – LOTE 02		
35	Água sanitária garrafa plástica c/ 2 lts	UN	30
36	Álcool c/ 1 lt 92,8°	UN	18
37	Alvejante 2 lts	UN	40
38	Amaciante roupas embalagem c/ 2 lts	UN	15
39	Desinfetante embalagem c/ 2 lts	UN	80
40	Detergente embalagem c/ 500 ml	UN	70
41	Escova sanitária	UN	10
42	Esponja de espuma dupla face	UN	40
43	Esponja de lã de aço 60g	PC	30
44	Flanela para limpeza	UN	50
45	Limpador de alumínio emb. c/ 500 ml	UN	18
46	Limpador de Vidro emb. c/ 500 ml	UN	50
47	Limpador multiuso emb. c/ 500 ml	UN	100
48	Luva latex para limp. Tam. Médio	PR	30
49	Pá de lixo com cabo – alumínio	UN	3
50	Pano chão de algodão	UN	50
51	Papel higiênico embalag. c/ 4 rolos – branco	PC	200
52	Purificador (desodor. ambientes) ar 400 ml	UN	20
53	Rodo de madeira para pia	UN	8
54	Rodo madeira 40 cm	UN	20
55	Rodo madeira 60 cm	UN	20
56	Sabão em barra 5 unidades	PC	20
57	Sabão em pó c/ 1 Kg	PC	40
58	Sabonete c/ 90g	UN	15
59	Shampoo neutro c/ 2 lts	UN	15
60	Soda Cáustica c/ 1kg	KG	6
61	Vassoura de Nylon nº 08	UN	20





ITENS	ESPECIFICAÇÕES		UNID.	QUANT.
	MATERIAIS DE CONSUMO/UTENSÍLIOS – LOTE 03			
62	Ante ferrugem c/ 100 ml		UN	8
63	Avental de plástico		UN	10
64	Botijão gás 13 Kg		KG	8
65	Coador p/ café de pano/algodão		UN	20
66	Copo descartável 200 ml c/ 100		PC	400
67	Copo descartável de 50 ml c/100		PC	150
68	Faca branca		UN	1
69	Fio dental c/25m		UN	6
70	Forma para gelo plástico		UN	2
71	Garrafa térmica p/ café 500ml		UN	2
72	Garrafa térmica p/ café 1 lt		UN	2
73	Guardanapo de pano		UN	20
74	Guardanapo papel 50 unid. de 24,0cm x 22,0cm		PC	200
75	Isqueiro médio		UN	5
76	Palito dental c/200		UN	10
77	Papel Toalha c/ 1000 fls de 22,5x21cm		PC	60
78	Papel Toalha Interfolhas cor: Branca pct c/1000 unid.		PC	120
79	Pilha alcalina com 4 unid.		CX	40
80	Prendedor Roupa Madeira com 12 unid.		PC	6
81	Saco plástico para lixo 100 lts		PC	80
82	Saco plástico para lixo 50 lts		PC	90
83	Saco plástico para lixo 30 lts		PC	170
84	Vassoura caipira		UN	8

4 - FISCALIZAÇÃO:

4.1 - Os produtos a serem adquiridos serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo **Controle Interno** do Poder Legislativo Limeirense.

4.2 - A Câmara Municipal de Limeira do Oeste se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte o produto entregue em desacordo com as especificações e as condições estabelecidas neste Anexo e Edital.

5 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas neste Anexo e no Edital do Pregão Presencial nº 02/2018.

Limeira do Oeste-MG, 13 de abril de 2018.

WIVER JOSÉ COVIZZI - PREGOEIRO

